



PORTARIA Nº 173/2017

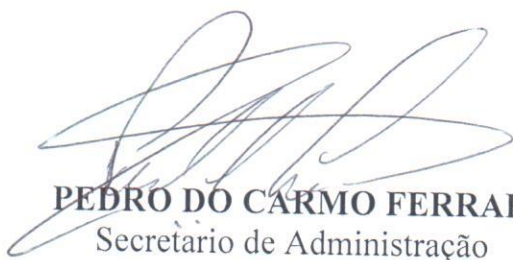
Colorado, 13 de setembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **SEBASTIÃO ARAÚJO PARREIRA**, Portador do RG nº 4.329.856-9-Pr., com o cargo de Técnico em Saneamento, Nível-11, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 18.08.2005 à 18.08.2015., licença esta a ser gozada durante o período de 12.09.2017 à 11.03.2018, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração